



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**  
Rua Manoel de Oliveira Santos, Nº 11, Centro  
Tel: (31) 3867-1260 e (31)8212-6340  
email: oconselhomas@gmail.com

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 26 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Rio Abaixo e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Santo Antônio do Rio Abaixo no pleno uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 448 de 30 de setembro de 2009 e conforme reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2019,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta SEDESE/CEAS nº 01 de 07 de dezembro de 2018 que convoca a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Resolução CEAS MG nº 655 de 17 de maio de 2019 que dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2019,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 03 de 22 de julho de 2019 que dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Rio Abaixo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Assistência Social possui a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Rio Abaixo no objetivo de conduzir todo o processo de organização.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 26 de julho de 2019.

**Karoline Almeida Santos**  
**Presidente do CMAS**

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo no período de 26/07/2019 a 26/08/2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela publicação